



Alfredo Chaves, 15 de março de 2021.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 46/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 0/2021

Autoria: Hugo Luiz Picoli Meneghel

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021: Altera a redação do Art. 129, da Resolução n.º 003/2015, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

